



Gabinete do(a) Vereador(a) Dr Carlos Almeida

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: SOLICITAR A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PARA PROVIDENCIAR O CONCERTO DOS SEMÁFAROS LOCALIZADOS NO CRUZAMENTO DA AVENIDA RUFINO DE CARVALHO COM A AVENIDA SÃO MATEUS, NO BAIRRO SHELL.

Linhares, 17 de maio de 2024.

DR. CARLOS ALMEIDA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PARA PROVIDENCIAR O CONCERTO DOS SEMÁFAROS LOCALIZADOS NO CRUZAMENTO DA AVENIDA RUFINO DE CARVALHO COM A AVENIDA SÃO MATEUS, NO BAIRRO SHELL. Destaca-se que este cruzamento tem grande fluxo de veículos e pedestres, durante todo o dia, tendo em vista está próximo da Escola Edir de Macedo Gomes, Colégio Cristo Rei e a Faculdade Anhanguera (conforme fotos anexas), e os semáforos estão a alguns meses sem funcionar, apenas piscando a luz de atenção. Assim é de extrema urgência que providencie o funcionamento, pois tem gerado transtornos e risco de ocasionar um acidente naquele ponto de intenso tráfego de veículos.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

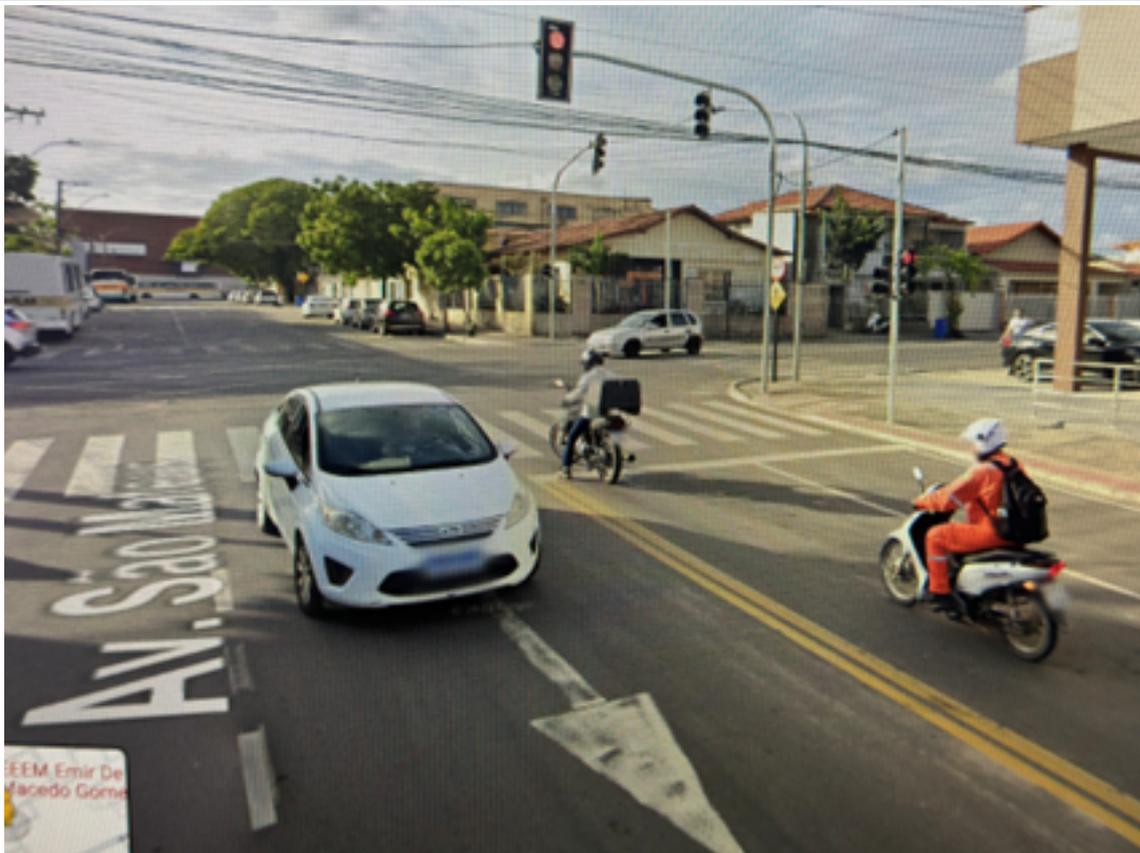
Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento







VEREADOR(A) Dr Carlos Almeida-REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003400320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr Carlos Almeida** em 17/05/2024 11:18

Checksum: **709B24805C80376AA9D89D5B78F4372C9D81DB452C7A23EFD892251ADB174F1D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.